



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00107

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 579			
Deputado André Vargas (PT-PR)	AUTOR	Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 4	ARTIGO 12	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA

Altera-se o artigo 12 para a seguinte redação:

Art. 12. O Poder Concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até sessenta meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga **para as concessões com vencimento até 31 de dezembro de 2017 alcançadas por esta Medida Provisória.**

(...)

JUSTIFICAÇÃO

Garantir o direito dos concessionários cujas concessões vencem após 2017 à manutenção dos seus contratos e direitos.

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/09/2012, às 16:40
Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842

